



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA VACINAÇÃO CONTRA  
INFECÇÃO HUMANA POR VIRUS MONKEYPOX

Para os devidos efeitos, declara-se que a pessoa com o nome \_\_\_\_\_,  
nascida em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, com o número SRS \_\_\_\_\_, é elegível para vacinação pós-exposição  
com a vacina MVA-BN – JYNNEOS®, ao abrigo da **circular normativa da DRS n.º 1406, de 25/08/2022**.

A administração da vacina deverá ocorrer, no limite máximo, até ao 14º dia após o último contacto próximo com  
um caso, cumprindo o seguinte esquema vacinal:

**Data da última exposição:** \_\_\_ / \_\_\_ / 2022

**Esquema vacinal** (de acordo com a circular normativa da DRS n.º 1406, de 25/08/2022):

1 dose

2 doses (intervalo mínimo de 28 dias)

Nome do médico e número de cédula profissional:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Médico

\_\_\_\_\_

Estabelecimento/ Unidade de Saúde emissora: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_ / \_\_\_ / 2022

Nota: Esta declaração pode ser substituída por outra, emitida informaticamente, desde que contenha a mesma  
informação.

